## **DECRETO 1216/2019**

Publicação Nº 239286

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0001216/2019 Data 08/11/2019

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei № 0001310/2018. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 62.175,40 (sessenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor		
0000042	060003.1030200082.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO 1212000	5.000,00		
0000045	060003.1030200082.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1212000	30.485,00		
0000047	060003.1030200082.030	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI			
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS 1211000	23.290,40		
0000051	060003.1030200082.032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS			
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1212000	3.400,00		
TOTAL:					

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 62.175,40 (sessenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos )

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	23.290,40
0000032		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	38.885.00
TOTAL:				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 08 novembro de 2019

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi